

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS	CÓDIGO DIARI 01
--	---	----------------------------

1. TIPO DE PROJETO (Marcar somente uma opção)

- () Ensino
() Pesquisa
(x) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

ANEXO I
DADOS CADASTRAIS

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE (não alterar)			
Órgão/entidade proponente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI			CNPJ: 18.621.825/0001-99
Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, S/N Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte			
Município: Juazeiro do Norte	Estado: CE	CEP: 63.048-080	Esfera Administrativa: Pública Federal
Contatos com DDD: (88) 3221-9200		E-mail: gabinete@ufca.edu.br	
Nº da Unidade Gestora: 158719		Gestão (número): 26449	
Nome do Responsável: Silvério de Paiva Freitas Júnior			CPF: ***.067.25*._**
Cargo: Professor Magistério Superior	Função: Reitor	Ato de nomeação: Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no D.O.U em 02/06/2023, Edição: 105 Seção: 2 Página: 1,	Matrícula SIAPE: 1772643

DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO		
Nome do Coordenador do Projeto: Ana Candida de Almeida Prado		CPF: 253.065.128-01
Unidade de Lotação: Centro de Ciências e Tecnologia		Matrícula SIAPE: 1773359
E-mail Institucional: ana.prado@ufca.edu.br	Telefone Fixo:	Telefone Celular: (88)99638-5561

FISCAIS TITULAR E SUPLENTE*		
(Deverá ser preenchido pela DIARI)		
Nome do Fiscal do Convênio/Contrato: Francisco de Assis Nogueira		CPF: ***.460.66*._**
Unidade de Lotação: Coordenadoria de Acompanhamento das Relações Institucionais – CARI/DIARI		Matrícula SIAPE: 1758801
E-mail: assis.nogueira@ufca.edu.br	Telefone Fixo com DDD: 88 3221-9376	Telefone Celular: -----
Nome do Suplente do Fiscal do Convênio/Contrato: Cicero Joaquim Pereira de Macedo		CPF: ***.614.78*._**
Unidade de Lotação: Central de Estágios – CE/DIARI		Matrícula SIAPE: 1146017
E-mail: cicero.macedo@ufca.edu.br	Telefone Fixo: 88 3221-9376	Telefone Celular: -----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO
DIARI 01

PARTÍCIPE 1

(Caso seja dados da Fundação de Apoio, deixar em branco)

Tipo: (X) Público () Privado

Nome/Razão Social:

Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas

CNPJ/CPF:

08.918.421/0001-08

Esfera Administrativa:

Privada sem fins lucrativos

Endereço:

Universidade Federal do Ceará - Centro de Tecnologia - Campus do Pici - Bloco 710 – Sala B - Pici

CEP:

60440-900

Município:

Fortaleza

UF:

CE

Telefone Fixo com DDD:

(85) 3217-1282

Fax

Nome do Representante Legal:

Joaquim Perúcio Pessoa Filho

CPF:

***.268.90*.*

RG/Órgão Expedidor/Emissão:

2008639095-8/SSPDS/CE

2.14 Cargo:

Diretor Presidente

* Se necessário, copie e cole o quadro acima para outros partícipes. Se não for o caso, apague esta informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS FINANCEIROS

CÓDIGO
DIARI 01

ANEXO II ELABORAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Método Rietveld de Refinamento de Estrutura		Período de Execução*	
		Início: Data de assinatura digital	Término: 04(quatro) meses após assinatura digital
Identificação do Objeto: O minicurso Método Rietveld de Refinamento de Estrutura será destinado a profissionais que atuam nas indústrias, alunos de graduação e pós-graduação e pesquisadores que necessitam, nas suas respectivas áreas de análises de estruturas e/ou quantitativas de fases. As potencialidades deste método serão discutidas em profundidade durante os 5 dias de curso. Além de aulas teóricas, será enfatizado o uso dos equipamentos pelos participantes e a utilização da interface gráfica para o programa de refinamento GSAS2. O minicurso disponibilizará 30 vagas. Destas, espera-se preencher as inscrições da seguinte forma: 3 (três) estudantes de graduação, 15 (quinze) estudantes de pós-graduação, 3 (três) servidores técnicos de instituições de ensino e 9 (nove) docentes ou profissionais da indústria, havendo possibilidade de ajustes conforme a demanda. Será cobrada uma taxa de inscrição, cujo valor dependerá do perfil do participante e da data da inscrição:			
Perfil do Inscrito	Taxa de inscrição até 15/09/25	Taxa de inscrição entre 16/09/25 e 01/10/2025	
Estudantes de graduação	R\$ 50,00	R\$ 75,00	
Estudantes de pós-graduação	R\$ 150,00	R\$ 200,00	
Técnicos de instituições de ensino	R\$ 200,00	R\$ 275,00	
Docentes ou profissionais da indústria	R\$ 300,00	R\$ 400,00	
O curso contará ainda com apoio externo, como o da empresa Malvern Panalytical, que prevê um patrocínio no valor de R\$ 1.500,00. O valor arrecadado com as inscrições e o patrocínio será destinado às despesas especificadas no Anexo IV. Se houver necessidade de ajustes de arrecadação e gastos estes serão feitos conforme determinam as regras pertinentes.			
Objetivos Gerais e Específicos: Discutir em profundidade as potencialidades do método de refinamento Rietveld, um método indispensável na caracterização de materiais policristalinos. Treinar os participantes no uso de equipamento de difração de raios X e na utilização da interface gráfica para o programa de refinamento GSAS2.			
Justificativa do Projeto: O método de refinamento Rietveld vem se destacando como um método indispensável na caracterização de materiais policristalinos.			
Resultados Esperados: Profissionais e estudantes da academia e da indústria capacitados da região do Cariri e demais interessados no método de refinamento Rietveld.			
Valor total: R\$ 7.260,00			

*Obs.: jamais iniciar a execução antes da aprovação final do instrumento.

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO	CÓDIGO DIARI 01
--	--------------------------	----------------------------------

ANEXO III
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

META	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	Valor a ser utilizado para cumprimento da meta			Período de Execução (mês/ano)	
			Unid. Medi da	Qtd e.	Valor total (R\$)	Início	Término
Planejamento do curso	- Reserva de salas para a realização do minicurso - Divulgação do minicurso - Patrocínio - Compra das passagens aéreas para o professor ministrante - Liberação de diárias para o professor visitante	O minicurso será realizado nas dependências da UFCA. A divulgação será realizada por meio digitais (e-mails, páginas institucionais e mídias sociais). Parcerias serão buscadas para auxiliar na realização do minicurso. Passagens aéreas entre Fortaleza e Juazeiro do Norte (ida e volta) 06 diárias para servidor federal em cidade do interior	verba	-	3.600,00	mês 01	mês 03
Contratação da fundação de apoio para a execução financeira	- Contrato	é necessário contratar uma fundação de apoio para a execução financeira	verba	-	660,00	mês 01	mês 04
Inscrições	Recebimento das inscrições	O minicurso disponibilizará 30 vagas. Será cobrada uma taxa de inscrição, cujo valor dependerá do perfil do participante e da data da inscrição.	-	-	R\$ 0,00	mês 01	mês 03
Execução	Minicurso realizado	Serão 5 dias de minicurso de 8 às 12h e de 14 às 18h, onde haverá aulas teóricas e, primordialmente, aulas práticas. Em cada período, de manhã e de tarde, haverá um intervalo de 15 minutos com a oferta de um lanche aos participantes do curso.	dias	05	3.000,00	mês 03	mês 03
Elaboração de relatório da atividade de Extensão	Relatório da atividade de Extensão	As listas de presença e o relatório das atividades serão enviados à Pró-reitoria de extensão da UFCA.	-	-	R\$ 0,00	mês 03	mês 04
Certificação	certificados dos participantes	alunos capacitados serão certificados pela pró-reitoria de extensão da UFCA	-	-	R\$ 0,00	mês 03	mês 04
Elaboração relatório de execução	relatório de execução financeira	o relatório será enviado à ASTEF	-	-	R\$ 0,00	mês 03	mês 04

⁽¹⁾ O valor estimado deve ser múltiplo da quantidade de meses para execução da meta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO
DIARI 01

ANEXO IV PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS				
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS				
1.1 CLT (Salário + benefícios)				
				-
Subtotal				
Encargos				
Total				
1.2. BOLSAS -- 7 7				
1.3.SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA				
Sub Total				
Encargos (INSS PATRONAL)				
Total				
TOTAL 1				-
2 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
Oferta de lanche (coffee break)	UNITÁRIO	300	10,00	3.000,00
TOTAL 2				
3. MATERIAL DE CONSUMO				
TOTAL 3				
4. MATERIAL PERMANENTE				
TOTAL 4				
5. OUTRAS DESPESAS				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO
DIARI 01

5.1 PASSAGENS				
Passagem de ida e volta Fortaleza (CE) - Juazeiro do Norte (CE)	verba	02	-	R\$ 1.500,00
Total				
5.2 ADIANTAMENTO DE VIAGEM				
Diárias	unid.	06	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Total				-
TOTAL 5				-
6. OUTROS BENS E DIREITOS				
				-
TOTAL 6				-
				6.600,00
SUBTOTAL (ITENS 1 A 6)				-
7. DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS				
Despesas Operacionais e Administrativas**	-	-	-	660,00
Ressarcimento pelo uso de bens e serviços da UFCA***				-
TOTAL 7				7.260,00
DESPESAS TOTAL				

*Obs.: incluir somente os elementos de despesas pertinentes ao projeto.

** ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Do ressarcimento à Fundação de Apoio.

*** ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 05 DE MARÇO DE 2020 - Do ressarcimento à UFCA (apenas projetos do tipo A, C e D)

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO	CÓDIGO DIARI 01
--	--------------------------	----------------------------

**ANEXO V
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

VALORES (em R\$)

ANO 2025					
JAN/20XX	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
JUL/20XX	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/20XX	DEZ/2025
R\$0,00	R\$0,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.960,00	R\$0,00	R\$0,00
ANO 20XX					
JAN/20XX	FEV/20XX	MAR/20XX	ABR/20XX	MAI/20XX	JUN/20XX
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
JUL/20XX	AGO/20XX	SET/20XX	OUT/20XX	NOV/20XX	DEZ/20XX
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
ANO 20XX					
JAN/20XX	FEV/20XX	MAR/20XX	ABR/20XX	MAI/20XX	JUN/20XX
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
JUL/20XX	AGO/20XX	SET/20XX	OUT/20XX	NOV/20XX	DEZ/20XX
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO	CÓDIGO DIARI 01
--	--------------------------	----------------------------------

ANEXO VI
RELAÇÃO DA EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO
(Art. 6º, § 1º, incisos III e IV c/c § 3º do Decreto nº 7.423/2010)

	NOME COMPLETO	CPF	SIAPE/ matrícula	INSTITUIÇÃO QUE POSSUI VÍNCULO	CARGO NA INSTITUIÇÃO	E-MAIL (preferencialmente o institucional)
1	José Marcos Sasaki	***.178.74*-**	1166104	UFC	docente	sasaki@fisica.ufc.br
2	Ana Candida de Almeida Prado	***.065.12*-**	1773359	UFCA	docente	ana.prado@ufca.edu.br
3	Thiago Mielle Brito Ferreira Oliveira	***.972.98*-**	1305756	UFCA	docente	thiago.mielle@ufca.edu.br
4	Daniel Bernardes Silva	***.511.37*-**	3303924	UFCA	servidor técnico	daniel.silva@ufca.edu.br
5	Giovanna Alves Duarte	***.48726*-**	2022004977	UFCA	estudante de graduação	giovanna.duarte@aluno.ufca.edu.br
6	Sarah Rachel Prinz Dias Domingos	***.337.22*-**	2023002467	UFCA	estudante de graduação	sarah.prinz@aluno.ufca.edu.br
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
...						
n						

(continua)

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI	PLANO DE TRABALHO	CÓDIGO DIARI 01
--	--------------------------	----------------------------------

(continuação)

*	FUNÇÃO QUE DESEMPENHARÁ NO PROJETO (conforme funções descritas no Anexo IV – Plano de Aplicação)	CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO	FORMA DE PAGAMENTO	NÚMERO DE PARCELAS DE PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA (R\$)	VALOR TOTAL A SER RECEBIDO EM FUNÇÃO DO PROJETO (R\$)
			(Se houver recebimento de valores, informar uma das opções abaixo. Caso contrário, "não se aplica") - BOLSA PARA SERVIDOR - BOLSA PARA ESTUDANTE - RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA (RPA OU CLT) - NÃO SE APLICA			
1	ministrante do curso	4 h	não se aplica			
2	coordenadora do projeto	4 h	não se aplica			
3	auxílio na organização	2 h	não se aplica			
4	auxílio na organização logística	1 h	não se aplica			
5	auxílio na organização logística	1 h	não se aplica			
6	auxílio na organização logística	1 h	não se aplica			
7						
8						
9						
10						
11						
12						

*Preencher as duas planilhas de forma vinculada, ou seja, a linha 1 desta planilha deve conter informações complementares da linha 1 da planilha anterior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PLANO DE TRABALHO

CÓDIGO
DIARI 01

DECRETO Nº 7.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

"Art. 6º O relacionamento entre a instituição apoiada e a fundação de apoio, especialmente no que diz respeito aos projetos específicos deve estar disciplinado em norma própria, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, observado o disposto na Lei nº 8.958, de 1994, e neste Decreto.

§ 1º Os projetos desenvolvidos com a participação das fundações de apoio devem ser baseados em plano de trabalho, no qual sejam precisamente definidos:

I - objeto, projeto básico, prazo de execução limitado no tempo, bem como os resultados esperados, metas e respectivos indicadores;

II - os recursos da instituição apoiada envolvidos, com os ressarcimentos pertinentes, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.958, de 1994;

III - os participantes vinculados à instituição apoiada e autorizados a participar do projeto, na forma das normas próprias da referida instituição, identificados por seus registros funcionais, na hipótese de docentes ou servidores técnico-administrativos, observadas as disposições deste artigo, sendo informados os valores das bolsas a serem concedidas; e

IV - Pagamentos previstos a pessoas físicas e jurídicas, por prestação de serviços, devidamente identificados pelos números de CPF ou CNPJ, conforme o caso.

§ 2º Os projetos devem ser obrigatoriamente aprovados pelos órgãos colegiados acadêmicos competentes da instituição apoiada, segundo as mesmas regras e critérios aplicáveis aos projetos institucionais da instituição.

§ 3º Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnicos-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada.

§ 4º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada poderão ser realizados projetos com a colaboração das fundações de apoio, com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada, em proporção inferior à prevista no § 3º, observado o mínimo de um terço.

§ 5º Em casos devidamente justificados e aprovados pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio.

§ 6º Para o cálculo da proporção referida no § 3º, não se incluem os participantes externos vinculados a empresa contratada.

§ 7º Em todos os projetos deve ser incentivada a participação de estudantes.

§ 8º A participação de estudantes em projetos institucionais de prestação de serviços, quando tal prestação for admitida como modalidade de extensão, nos termos da normatização própria da instituição apoiada, deverá observar a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 9º A participação de docentes e servidores técnico-administrativos nos projetos de que trata o § 1º deste artigo deve atender a legislação prevista para o corpo docente e servidores técnico-administrativos da instituição apoiada, além das disposições específicas, na forma dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

§ 10 No caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição, o percentual referido no § 3º poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas.

§ 11 No âmbito dos projetos de que trata o § 1º deste artigo, a instituição apoiada deve normatizar e fiscalizar a composição das equipes dos projetos, observadas as disposições do Decreto no 7.203 de 04 de junho de 2010.

§ 12 É vedada a realização de projetos baseados em prestação de serviço de duração indeterminada, bem como aqueles que, pela não fixação prazo de finalização ou pela reapresentação reiterada, assim se configurem.

§ 13 Deve haver incorporação, à conta de recursos próprios da instituição apoiada, de parcela dos ganhos econômicos decorrentes dos projetos de que trata o § 1º, observada a legislação orçamentária.

Juazeiro do Norte-CE, data da assinatura digital.

Assinado digitalmen

Ana Candida de Aln

Data: 03/09/2025 10:3

Assinado digitalmente na ZapSign por

Silvério de Paiva Freitas Júnior

Data: 03/09/2025 08:48:04.496 (UTC-03:00)

Assinado digitalmente

Joaquim Perucio Pess

Data: 03/09/2025 08:35:0

Ana Candida de Almeida Prado
Docente

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Joaquim Perúcio Pessoa Filho
Presidente da Fundação de Apoio

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Setembro 2025, 10:33:16

Status: Assinado

Documento: 1. Plano De Trabalho COM RECURSO FINANCEIRO ASTEF - Curso Rietiveld (1).Docx (1) (1).Pdf

Número: 6676942f-b04e-44e2-926b-c72e96fda084

Data da criação: 02 Setembro 2025, 17:14:10

Hash do documento original (SHA256): 999c1537c2aff1ecbdc82dcaa612260d8e257abbeb9779c470e8d6bdfda81956



Assinaturas

6 de 6 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora ANA CANDIDA DE ALMEIDA PRADO Data e hora da assinatura: 03/09/2025 10:33:15 Token: 70edb6b8-08ed-44b1-861e-db5b99ec1aa3		Assinatura  Ana Candida de Almeida Prado
Pontos de autenticação: Telefone: + 5588996385561 E-mail: ana.prado@ufca.edu.br		Localização aproximada: -7.257003, -39.302258 IP: 200.129.47.156 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR Data e hora da assinatura: 03/09/2025 08:48:04 Token: 3e1d6a3e-7568-4572-ac3f-34f351007f8f		Assinatura  Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pontos de autenticação: Telefone: + 5588999092531 E-mail: atendimento.gabinete@ufca.edu.br		Localização aproximada: -7.256433, -39.302926 IP: 200.129.47.153 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora JOAQUIM PERUCIO PESSOA FILHO Data e hora da assinatura: 03/09/2025 08:35:07 Token: 7bf6fb29-939b-4f3f-b047-cdaf926211b9		Assinatura  Joaquim Perucio Pessoa Filho
Pontos de autenticação: Telefone: + 5585981270020 E-mail: joaquimperucio@fastef.ufc.br		IP: 177.173.230.171 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6676942f-b04e-44e2-926b-c72e96fda084, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 03 Setembro 2025, 10:33:16

Assinado  via ZapSign by Truora SARAH TEOFILHO HOLANDA SARAIVA Data e hora da assinatura: 02/09/2025 20:54:30 Token: d0749aa1-7f0d-4234-b1c4-d02059339220		Assinatura  Sarah Teofilo Holanda Saraiva
Pontos de autenticação: Telefone: + 5585997059042 E-mail: juridico@fastef.ufc.br		IP: 177.190.208.237 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/28.0 Chrome/130.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora JULIANE ALBUQUERQUE FERREIRA Data e hora da assinatura: 02/09/2025 17:16:22 Token: 74caf3a7-4c48-4e97-b046-20c4ba5fa7ee		Assinatura  JULIANE ALBUQUERQUE FERREIRA
Pontos de autenticação: Telefone: + 5585998624886 E-mail: juliane@fastef.ufc.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		Localização aproximada: -3.747900, -38.577500 IP: 200.19.182.45 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora SANNY DE CASTRO TAVARES Data e hora da assinatura: 02/09/2025 17:21:29 Token: eb6550ae-d68b-463e-b431-ebd0e7ebed24		Assinatura  SANNY DE CASTRO TAVARES
Pontos de autenticação: Telefone: + 5585988340898 E-mail: sanny@fastef.ufc.br		IP: 200.19.182.45 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6676942f-b04e-44e2-926b-c72e96fda084, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br